CNM: 064253.2.0012888-98

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

012888

Cartório do 1.o Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA	FICHA	Comarca de Barra do Garças - MT.	ANVERSO
12.888	12.888		

IMÓVEL : Casa de alvenaria do tipo, C-2 situada de frente para a Rua Projetada " 12 " ocupando o lote n.º " 13 " da quadra " 08 " ----------localizada no conjunto residencial "JARDIM AMAZÔNIA", nesta cidade de Barra do Garças - Estado de Mato Grosso, com área construída de " 49,50 " metros quadrados, edificada em um terreno de " 300,00 " metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:

Mede "10,00" metros de frente para a R.Projetada "12"; "30,00" metros do lado direito de quem do imóvel para a rua olha onde confronta com o lote nº "14"; mede "30,00" metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº "12 e mede "10,00" metros nos fundos onde confronta com o lote de nº "02".-----

Com matrícula anterior nêste Cartório Imobiliário sob n.º 634 de ordem do livro nº 02, de Registro Geral, datada de 17/03/1978.
PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA HABITACIONAL DE BARRA DO GARÇAS LIMITADA., (COOPHAGARÇAS),** autorizada a funcionar pelo Banco Nacional de Habitação sob nº MT/25, inscrita no CGC/MF, sob n.º 03.670.791/0001-55, com sede na cidade de Barra do Garças (MT), à Rua Waldir Rabelo, s/n Barra do Garças-MT 10 de Julho de 1980.
EU Esc. datilografei. Eu Oficial substituta, subscrevo.

R. 01- 12.888 Prot 21.532 fls 323 : Por instrumento particular de 30 / 05 / 80, o imóvel acima descrito foi vendido pelo valor de Cr$ 526.526,42-------
(Quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), a(o) ----------
ANACI RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, Ótico Prático, portador da CI/RG. nº 036 631-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Guiratinga, na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Barra do Garças-Estado de Mato Grosso.----------

ITBI - Guia n.º: 1.110/80
Barra do Garças - Mt., 10 de Julho de 1980. Eu Esc. datilografei. Eu Oficial subscrevo

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 064253.2.0012888-98

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA 12.888 | FICHA 12.888 | VERSO

R. 02 12.888 Prot. 21.532 fls. 323 : Pelo instrumento referido no R,. o imóvel foi dado em HIPOTÉCA ao BANCO SUL BRASILEIRO SP - CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na Capital de São Paulo - SP, - inscrito no CGC 60.426.855/0001, para garantia da dívida de assumida de Cr$526.526,42 (Quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos)----------), pagável em 300 (trezentas) prestações mensais, com juros à taxa nominal de 4,9% e efetiva de -----reajustáveis monetariamento na forma do título, previsto a multa de de 10%. Barra do Garças - Mt., 10 de Julho de 1980. Eu Esc. datilografei. Eu Oficial subscrevo

AV - 03 12.888 : Pelo instrumento referido no R. 01 a credora CAUCIONOU ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditorios, decorrentes da hipoteca objeto do R. 02. Barra do Garças - Mt. de 10 de Julho de 1980 Eu Oficial - Subscrevo

RESSALVA:No R.02,onde se Le" BANCOSUL BRASILEIRO SP,CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A" Leia "AO SUL BRASILEIRO SP,CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.Barra do Garças-Mt.,28 de julho de 1.980.EU Oficial subscrevo.----------

AV-04-12.888 : De acordo com o instrumento particular de renegociação, datado de 30 de abril de 1.982, faço esta averbacão para constar que o resgate terá a seguinte forma: QUADRO III -Hipoteca de 1º grau; Plano de reajustamento: Plano de equivalência salarial ; Sistema de amortização: TP; Época escolhida para reajustamento da prestação: julho; Taxa de juros: a.a. Nom. 4,9% Ef.5,012%.Valor da dívida: CR$ 1.643.574,83 -UPC: 976,49323. QUADRO IV: Hipoteca de 1º grau; Nº de prestações: 277; Primeira prestação: Data de vencimento: 30.05.82. Valor CR$ 8.172,32- UPC; Prêmio mensal de seguro : CR$ 1.036,89 -UPC; Taxa de cobrança e administração: CR$ 209.10-UPC As demais condições e cláusulas do contrato originário ficam ratificadas. Barra do Garças,09 de janeiro de 1.984.Eu Oficial a fiz datilografar e subscrevo.----------

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM: 064253.2.0012888-98

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalicio

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula	Ficha
12.888	12.888

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL AV-05-12.888: Atendendo requerimento do Sul Brasileiro SP Credito Imobiliario S/A, datado de 15 de março de 1.996, inscrita no CGC/MF nº 60.426.855/0001-00, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua da Consolação,382, na qualidade de CREDORA HIPOTECARIA, faço averbação para constar a Cessão de seus direitos creditorios e por este Instrumento é feita em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasilia-DF e Superintendencia Regional no Estado de São Paulo. Barra do Garças, 25 de abril de 1.996.Eu _____ Oficial subscrevo.="

AV;06-12.888= Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Caução-Liquidação com 100% de Desconto, da Caixa Economica Federal, dou baixa no R.02 e Av.03 desta matricula. Pasta nº 01/2002 Reg.86. Barra do Garças, 03 de maio de 2002. Eu _____ Oficial subscrevo.----------

R-07-12.888. Protocolo: 129.267. Barra do Garças, 28 de abril de 2010. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 562, fls. 096/098 em data de 26/04/2010. Transmitente: ANACI RIBEIRO DE SOUSA, comerciante, portador da CI/RG nº 036.631/SSP-MT e sua mulher, Nilva Neves de Almeida Ribeiro, do lar, portadora da CI/RG nº 1.631.101/SSP-GO, inscritos no CPF nº 141.135.031-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Carlos Gomes, 25, nesta cidade, representados pelo procurador, Sr. César Augusto Lasmar, portador do CPF nº 138.573.391/87. **ADQUIRENTE: ISABELA VIEIRA MILREU FARIA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2.274.720-6/SSP-MT e do CPF nº 608.965.741-72, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. NELSON FARIA JUNIOR, policial federal, portador da CI/RG nº 15.650.668-3/SSP-SP e do CPF nº 088.553.368-27, residente e domiciliada na Rua Trombetas, nº 2199, Jardim Amazônia, nesta cidade. Objeto da presente aquisição: o imóvel desta matrícula com **300,00m²**. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: as da escritura. Impostos/Certidões: Imposto de

Continua no Verso

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha
12.888	12.888

VERSO

Transmissão de Bens Imóveis-DAM nº 011642, valor R$ 1.001,06 (um mil e um reais e seis centavos), Guia de Inf./ITBI nº 0429/10 avaliado em R$ 50.052,96 (cinqüenta mil, cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos) pela Prefeitura Municipal local em 07/04/2010. Certidão Municipal nº 0902/10. Inscrição Municipal: 116.058.0064.000-3. O Oficial_____. (Emolumentos: R$ 546,30).----------

R08 – 12.888 Protocolo: 130.175 Livro: 1-H: Por **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH** - contrato nº **155550338951**, com caráter de escritura pública, datado de **05 de julho de 2010**, as partes tem entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: A - como **VENDEDOR**, Sr.: **NELSON FARIA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 06/09/1966, funcionário publico federal, portador da carteira de identidade RG 15.650.668-3, expedida por SSP/SP em 30/07/1992 e do CPF 088.553.368-27, sua esposa **ISABELA VIEIRA MILREU FARIA**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/02/1974, do lar, portadora da carteira de identidade RG 2274720-6, expedida por SSP/MT em 03/04/2008 e do CPF 608.965.741-72 residentes e domiciliados em Rua Trombetas, 2199, Jardim Amazônia, em BARRA DO GARÇAS/MT. A2 - **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)**: **WANDERCLEISON LIRA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/04/1979, supervisor, portador da carteira de identidade RG 1143246-2, expedida por SSP/MT em 03/08/1995 e do CPF 696.140.911-34, sua esposa **FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO LIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/08/1983, servidora publica municipal, portadora da carteira de identidade RG 1602897-0, expedida por SSP/MT em 27/05/2002 e do CPF 990.479.931-87 residentes e domiciliados em Rua Caetano Luiz de Oliveira, lote 1B, quadra 13, CENTRO, em SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO A3 - **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **ILANI KRETSCHMER DOS SANTOS**, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 1005124894, expedida por SSP /RS em 03/10/1979 e do CPF 340.578.380-15 procuração lavrada às folhas 119/120 do Livro 2658 , em 12/06/2008 no 2 Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 169/174 do Livro 153 A, em 22/12/2009 no 6 Ofício de Notas de CUIABA/MT, doravante designada CEF. Composição de Renda Inicial para pagamento do encargo mensal, Devedores/Fiduciantes. WANDERCLEISON LIRA DO NASCIMENTO, comprovada, R$ 2.372,84, não comprovada, R$ 0,00. FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO LIRA, comprovada, R$ 561,00 não comprovada, R$ 0,00Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária, Devedores/Fiduciantes. WANDERCLEISON LIRA DO NASCIMENTO; percentual, 80,88. FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO LIRA; percentual 19,12 B - Valor de Compra e Venda, Forma de Pagamento e Destinação dos Recursos Objeto Deste Contrato - O valor da compra e venda é de R$ 75.000,00; sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo. Recursos próprios se houver: R$ 7.500,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R$ 0,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R$ 67.500,00. C - Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R$ 128.600,00 D - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: 1 - Origem dos Recursos: SBPE. 2 - Norma Regulamentadora: HH. 125.54 - 21/06/2010 – SUHAB/GECRI. 3 - Valor da Dívida: R$ 67.500,00. 4 - Valor da Garantia Fiduciária: R$ 128.600,00. 5 ----------

Continua na Ficha Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula	Ficha
12.888	12.888

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. 6 - Prazos, em meses de amortização: **240**. 7 - Taxa anual de juros (%): nominal: 8,5563, efetiva: 8,9001. 8 - Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$ 762,54, seguros, R$ 23,09, taxa de administração, 25,00. Total: R$ 810,63. 9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: **05/08/2010**. 10- Época de Recálculo dos encargos: **Conforme Cláusula Sexta**. 11 – Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: **Débito em Conta Corrente**. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM nºs 12150 no valor total de R$ 487,50 avaliado em R$ 67.500,00 conforme Guia de ITBI nº 0909/10 expedida em pela Prefeitura municipal desta cidade. Certidão Municipal nº 01798/10; Inscrição Municipal nº 116.058.0064.000-3. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato. Emolumentos: R$ 669,75. Barra do Garças-MT, 07 de julho de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo----------

R09 – 12.888 Protocolo: 130.175 Livro 1-H: No contrato registrado no **R-08** acima consta: Cláusula Décima Terceira - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - **Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o (s) DEVEDOR/FIDUCIANTE (ES) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento**, o imóvel desta matrícula ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato.** Valor da Dívida: **R$ 67.500,00**. Emolumentos: R$ 603,65. Barra do Garças-MT, 07 de julho de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo----------

R10 – 12.888 Protocolo 132.507 Livro 1-H: Pelo **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH**, contrato nº **15555050831445**, em **11 de janeiro de 2011**, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação, mediante cláusulas, e condições seguintes: **A - A VENDEDORA**, Sr. WANDERCLEISON LIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/04/1979, supervisor de vendas, portador da carteira de identidade RG: 1143246-2, expedida por SSP/MT em 03/08/1995 e do CPF 696.140.911-34, sua esposa FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO LIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/08/1983, servidora publica municipal, portadora da carteira de identidade RG: 1602897-0, expedida por SSP/MT em 27/05/2002 e do CPF 990.479.931-87 residentes e domiciliados à Rua Caetano Luiz de Oliveira, 1, QUADRA 13, CENTRO, em SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, **vendeu** o imóvel desta matrícula aos **COMPRADORES e DEVEDORES/FIDUCIANTES**, Sr. WAGNER BATISTA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 06/08/1973, servidor publico federal, portador da carteira de identidade RG: M-5.860.079, expedida por SSP/MG em 29/07/1993 e do CPF 848.835.106-20 , residente e domiciliado à Rua MOREIRA CABRAL, 265, AP203, CENTRO, em BARRA DO GARCAS/MT----------

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula | Ficha | VERSO

como **CREDORA/INTERVENIENTE QUITANTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**: Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília -DF, CNPJ/MF n.° 00.360.305/0001-04, representada por Ilani Kretschmer dos Santos, portadora do CPF 340.578.380-15. **B** - VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO. 1 - **VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇAO DOS RECURSOS**. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R$ 135.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver R$ 1.100,00. Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R$ 0,00. Financiamento concedido pela CAIXA R$ 133.900,00. O somatório dos valores do financiamento, do FGTS e se necessário dos Recursos Próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "F", correspondente nesta data a R$ 67.770,90. Após a quitação do SD, os recursos remanescentes serão pagos aos VENDEDOR(ES), observado o disposta na Cláusula TERCEIRA. **C** – Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais). **D** - Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições: 1 - Origem dos Recursos: SBPE. 2 - Norma Regulamentadora: HH 125.61 - 20/10/2010 – SUHAB/GECRI. 3 - Valor da Dívida/Financiamento: R$ 133.900,00. 4 - Valor da Garantia Fiduciária: R$ 133.900,00. 5 - Sistema de Amortização: SAC. 6 – Prazo de amortização, em meses: 240. 7 - Taxa anual de Juros (%), nominal: 8,0930, efetiva: 8,4000. 8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j) R$ 1.460,95, Prêmios de seguros: R$ 43,62, TA: R$ 25,00, **Total: R$ 1.529,57.** 9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **11/02/2011**. 10 – Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. 11 – Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: **Débito em Conta Corrente**. **E** – Renda Familiar: 1- Composição de Renda Inicial para Pagamento da Renda Mensal. **Devedores**, WAGNER BATISTA DOS SANTOS, **comprovada. R$ 7.869,53** não comprovada, R$ 0,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária. **Devedores**, WAGNER BATISTA DOS SANTOS, percentual, 100,00. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM n° 012391 no valor de R$ 669,50 avaliado em R$ 135.000,00 conforme Guia de ITBI n° 0039/2011 expedida pela Prefeitura municipal desta cidade. Certidão Municipal n° 0067/11. Inscrição Municipal n° 116.058.0064.000-3. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato. Emolumentos: R$ 1.196,06. **De acordo com disposto no Art. 290 da lei n° 6.015/73. Selo: AAS 54.840.** Barra do Garças-MT, 12 de janeiro de 2011. Eu_____ Oficial subscrevo.----------

R11 – 12.888 Protocolo 132.507 Livro 3-H: No contrato registrado no **R-10** acima, consta: **Parágrafo Primeiro**: O(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) confessa(m) dever à Caixa a importância referida na letra "D3", que sera resgatada nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento contratual, e autoriza(m) a mesma Caixa a efetuar o pagamento desse valor diretamente ao(s) Vendedor(es) e/ou ao Interveniente/Quitante. **Cláusula Décima Terceira – Alienação Fiduciária em Garantia**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste Financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato. Emolumentos: R$ 1.186,40. **De acordo com disposto no Art. 290 da lei n° 6.015/73. Selo: AAS 54.840.** Barra do Garças-MT, 12 de janeiro de 2011. Eu_____ Oficial subscrevo.----------

AV-12-12.888 - Protocolo n° 193.634 em 01/06/2021 - AVERBAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE ÁREA EDIFICADA RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 01/06/2021, pelo proprietário Wagner Batista Dos Santos, já qualificado, acompanhado de: **a)**

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA FICHA nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matricula Nº	Ficha
12888	4

Data da Matricula
21 de junho de 2021

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

Habite-se nº 110/2021, expedido em 26/04/2021, pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT e Plano Diretor deste município; **b)** Alvará de licença para regularização nº 16/2021, expedido em 26/04/2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Plano Diretor deste município; **c)** Planta e Memorial Descritivo elaborados em 26/03/2021, pelo responsável técnico, Alexandre Henrique Araújo Lozi, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 15157, RNP nº 1401490662, objetos da ART nº 1220210049091, quitada em 29/03/2021, no valor de R$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Plano Diretor deste município, em 23/04/2021, subscritos pelo Engenheiro Civil Eder Ferreira Sanches; **d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001272021-88888497, CEI: 90.006.50497/61, emitida em 25/05/2021, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, para a finalidade de Averbação de Obra de Construção Civil, que ficam arquivados nesta Serventia, sendo suas autenticidades confirmadas nos respectivos sítios eletrônicos, **AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de um acréscimo de área de 190,24m² (cento e noventa vírgula vinte e quatro metros quadrados),** à obra construída de área com 49,50m² constante na abertura da presente matrícula, **constituindo-se a construção da área total com 239,74m² (duzentos e trinta e nove vírgula setenta e quatro metros quadrados),** cuja obra passará a ter as seguintes características: "Sala de Estar: 16,97m²; Quarto: 9,72m²; Hall: 1,92m²; Circulação: 3,79m²; Escritório: 8,30m²; Banho 1: 2,51m²; Área de paredes: 6,29m²; Garagem: 43,84m²; Closet: 10,92m²; Banho Suíte: 3,50m²; Suíte: 13,38m²; Sala de Televisão: 21,68m²; Varanda: 7,94m²; Área de Lazer: 33,23m²; Banho 2: 3,94m²; Área de Serviço: 8,75m²; Cozinha: 27,26m² e Área de paredes: 15,80m²". Emolumentos: R$ 627,30. **Custa(s) agrupada(s)/ Selo Digital BOO 15088**. Barra do Garças-MT, 21 de junho de 2021. Eu, _____ Bel. Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (iaf/tfmf/iaf/clue/jbs).

AV-13-12.888 - Protocolo nº 194.595, em 19/07/2021 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 19/07/2021, pelo proprietário **Wagner Batista dos Santos**, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 19/07/2021, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na Rua das Trombetas, nº 2.199, em Barra do Garças-MT.** Emolumentos: R$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11752**. Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2021. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (anmjr/tfra/tfra/aksr).

AV-14-12.888 - Protocolo nº 196.055, em 02/09/2021.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-09 - Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida em Barra do Garças-MT, aos 21/09/2021, em que figura como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu bastante procurador **Márcio Laux**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 15051102 SSP/MT, inscrito no CPF nº 726.006.081-68, residente e domiciliado em Barra do Garças-MT, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às folhas 168/174, do Livro 161-A, aos 07/07/2021, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, poderes estes que recebeu pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 149/152, do livro nº 161-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

A, aos 08/06/2021, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, outorgados pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 008/009, do livro nº 3480-P, aos 02/06/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, que por sua vez foram outorgados através da procuração pública lavrada às fls. 035/036, do livro nº 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sob o R-09 objeto desta matrícula**, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 20319**. Barra do Garças-MT, 24 de setembro de 2021. Eu, _____ que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (easl/lcls/swmv/clue/raa/aksr).

AV-15-12.888 - Protocolo nº 196.055, em 02/09/2021.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-11- Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, registrado abaixo, que ficam arquivado nesta Serventia, em que figura como interveniente quitante a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo procurador **Alex Anicesio Nunes do Prado**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 17512603 SSP/MT, inscrito no CPF nº 021.119.461-17, residente e domiciliado em Barra do Garças-MT, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às folhas 168/174, do Livro 161-A, aos 07/07/2021, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, poderes estes que recebeu pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 149/152, do livro nº 161-A, aos 08/06/2021, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, outorgados pelo substabelecimento de procuração lavrado às fls. 008/009, do livro nº 3480-P, aos 02/06/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, que por sua vez foram outorgados através da procuração pública lavrada às fls. 035/036, do livro nº 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sob o R-11 objeto desta matrícula**, expressa na Cláusula III, subitem 3.2.2, tendo em vista a quitação da dívida. Emolumentos: R$ 7,45, com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 20319**. Barra do Garças-MT, 24 de setembro de 2021. Eu, _____ que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (easl/lcls/swmv/clue/raa/aksr).

R-16-12.888 - Protocolo nº 196.055, em 02/09/2021.
REGISTRO DE COMPRA E VENDA - TÍTULO: Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 001067628-2, firmado em São Paulo-SP, aos 27/08/2021. Pelo presente registro, o transmitente vendedor transfere **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula à adquirente pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTE: WAGNER BATISTA DOS SANTOS**, qualificado anteriormente; **ADQUIRENTE**: **CLEIA LEOPOLDINA BARRETO DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/RG nº 3384017-2 SESP/MT e inscrita no CPF nº 985.965.861-72, residente e domiciliada na Rua Alameda das Américas, nº 105, cobertura 101, Guilhermina, Praia Grande-SP; **VALORES:** Atribuído e Avaliado: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), dando o transmitente plena quitação. **ITBI:** nº 3285, recolhido R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), em 01/09/2021. DEMAIS CONDIÇÕES estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 2.353,70, com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 20319**. Barra do Garças-MT, 24 de setembro de 2021. Eu, _____ que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (easl/lcls/swmv/clue/raa/aksr).

R-17-12.888 - Protocolo nº 196.055, em 02/09/2021.

CONTINUA NA FICHA nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matricula Nº	Ficha
12888	5

Data da Matricula
24 de setembro de 2021

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, referido no registro supra. Pelo presente a devedora fiduciante **alienou fiduciariamente em garantia a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula ao credor fiduciário pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **DEVEDORA FIDUCIANTE: CLEIA LEOPOLDINA BARRETO DA SILVA**, qualificada anteriormente; **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 , com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores substabelecidos, **Lara Simone Correia Costa Souza**, brasileira, casada, bancaria, portadora da CI/RG nº 56710-SSP/MT, inscrita no CPF nº 570.619.201-49 e **Luã Oliveira Caixeta**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da CI/RG nº 5027821-SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 018.913.291-46, endereço comercial na Avenida ministro João Alberto, nº 593, em Barra do Garças-MT, conforme substabelecimento de procuração lavrado às fls. 057, do Livro nº 921, em 27/01/2021, no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba-SP, com poderes que lhe foram outorgados por Elaine Fernandes Stoco Freire e Daiane Cristina da Silva, que por sua vez, receberam poderes do Banco Bradesco S.A., através da procuração pública lavrada às fls. 259, do livro nº 1176, em 06/01/2021, no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP; **VALORES:** Valor da Dívida/Financiamento: **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**; Valor do imóvel para fins de leilão: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).** **PRAZO DE PAGAMENTO**: 360 (trezentos e sessenta) parcelas. **PRIMEIRO VENCIMENTO:** 01/10/2021. **JUROS**: Taxa de juros nominal de 6,69% a.a; Taxa de juros efetiva de 6,90% a.a. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A devedora fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. **DEMAIS CONDIÇÕES:** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emolumentos: R$ 2.353,70, incidentes conforme avaliação feita pelo fisco municipal no R-16 supra, consoante art. 178 do Provimento 42/2020- CNGCE-MT, com aplicação da redução de 50%, nos termos do art. 290 da Lei 6.015/73. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 20319**. Barra do Garças-MT, 24 de setembro de 2021. Eu, _____ que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (easl/lcls/swmv/clue/raa/aksr).

AV-18-12.888 -Protocolo nº 227.469, datado de 30/05/2025.
AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CNH40665..** Barra do Garças-MT, 14 de outubro de 2026. Eu, _____, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro Nº	Ficha
12.888	06

Código Nacional de Matrícula
064253.2.0012888-98

Data do Registro
14 de outubro de 2026

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

AV-19-12.888 - Protocolo nº 227.469, datado de 30/05/2025.

AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA:Consoante requerimento firmado em São Bernado do Campo-SP, aos 16/09/2026, pela credora Banco Bradesco, já qualificada anteriormente, representado pelo seu bastante procurador **Daniel Lessa Marinho,** brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº 281.505.558-97 e na OAB/SP nº 252196, com endereço comercial na Rua Doutor Thirso Martins, nº 100, Sala 714, Vila Mariana em São Paulo-SP, conforme instrumento público de substabelecimento, lavrada no livro nº 4201, às fls. 215, aos 03/04/2024 no 6º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP e instrumento público de procuração lavrada no Livro nº 1373, às fls. 333, aos 11/10/2017, no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, acompanhado do documento que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante Cleia Leopoldina Barreto da Silva, conforme Certidão lavrada em Barra do Garças-MT, aos 09/06/2026, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, realizado em 13/08/2026, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor doBANCO BRADESCO,** já qualificado anteriormente, com amparo no art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **VALORES:** Atribuído pelas partes e Avaliado em R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). **ITBI:** 853/26, recolhido o valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), aos 13/08/2026. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 6.026,40.**Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CNH40666**. Barra do Garças-MT, 14 de outubro de 2026. Assinado digitalmente por Anne Karollyne Seibel Rupp - Escrevente Substituta (lchs/cgol). https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/M8D5-33DL-SKSS-A2EN

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 12.888 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 19. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 15 de outubro de 2026, às 16:05:45h.
Documento Assinado Digitalmente Por WALTER FERNANDES DE CASTRO FILHO CPF: 016.210.741-29

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro,
Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329
(66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 545 (1)
CNH41338 76,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFY93-8N3XT-GAHJV-NPRMX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar